



PROCESSO DE DISPENSA Nº. 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 33/2022

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO,
ESCADA E VARAL DE CHÃO PARA A CÂMARA
MUNICIPAL DE MISSAL.**

<input checked="" type="checkbox"/>	Autorização do Presidente
<input checked="" type="checkbox"/>	Dotação Orçamentária
<input checked="" type="checkbox"/>	Parecer Jurídico
<input checked="" type="checkbox"/>	Portal da Transparência - Integra da licitação
<input checked="" type="checkbox"/>	Contabilidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Arquivar



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Excelentíssimo Senhor
Elmo Franke Pauli
Presidente da Câmara Municipal

Missal - PR, 09 de setembro de 2022.

Prezado Senhor:

Com meus cordiais cumprimentos venho solicitar a Vossa Excelência, que seja adquirido um ar-condicionado para a sala do café, uma escada e um varal portátil para a Câmara Municipal.

O ar condicionado será instalado na sala do café, anexa a sala de reuniões da Câmara, pois o ar-condicionado da sala de reuniões não dá conta de refrigerar todo o ambiente e com a chegada do verão o local se torna muito quente. A aquisição do ar condicionado deve incluir os serviços necessários para instalação, inclusive de ponto de energia elétrica no local, e o aparelho deverá ser de ao menos 9.000Btus para refrigeração apropriada do local.

Enquanto o varal e a escada serão utilizados nas atividades rotineiras da Câmara, devendo a escada ser de uma altura que permita alcançar até o teto do prédio para a troca de lâmpadas.

Considerando a necessidade de aquisição dos itens citados, peço deferimento desta solicitação.

Atenciosamente,


Julio César Zanfonato
Assistente Legislativo



Secretaria

Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO PARA O PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção à solicitação da compra de um ar condicionado, escada e varal para Câmara Municipal de Missal, AUTORIZO que se encaminhe aos setores competentes, para que deem início ao processo.

1. Setor de Licitações, para levantamento de orçamentos;
2. Setor Contábil, para verificação de existência de dotação orçamentária;
3. Setor Jurídico, para identificar a modalidade e elaboração de Edital.

Missal - PR, 9 de setembro de 2022.

Elmo Franke Pauli

Presidente da Câmara Municipal





ORÇAMENTO

Data: 09/09/2022.

Cliente: CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº50

Cep: 85890-000

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR TOTAL
01	UM – APARELHO DE AR CONDICIONADO, 9.000BTUS, ECO LIFE, INVERTER, QUENTE E FRIO	ELGIN	3.000,00
02	INSTALAÇÃO DE UM AR DE 9.000BTUS, COM INSTALAÇÃO DE PONTO DE ENERGIA, COM FIAÇÃO E TOMADA	-----	450,00
03	UM – VARAL DE CHÃO DE AÇO, COM ABAS, PINTURA EPÓXI, COM MEDIDAS MÍNIMAS 56X142X90CM	-----	-----
04	UMA – ESCADA DE ALUMINIO 7 DEGRAUS	MOR	418,00
	TOTAL		3.868,00

Elis F. Hickmann

HICKMANN ALARMES MONITORADOS LTDA - ME

SISTEMAS DE SEGURANÇA - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

ENERGIA SOLAR

CNPJ: 27.979.313/0001-90

Fone: (45) 98803-6957

Fone: (45) 3244-1459



CNPJ 27.979.313/0001-90

**HICKMANN ALARMES
MONITORADOS LTDA - ME**



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Solicitação de Orçamento:

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento para aquisição de um aparelho de ar condicionado, incluindo instalação, reinstalação de um ar condicionado e aquisição de escada e varal de chão, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Valor Total
1	Um - Aparelho de Ar Condicionado, 9.000 Btus, Split, inverter, Classe A, quente e frio, 220V, 12 meses de garantia, devendo ser entregue instalado.	gratito	3.300,00
2	Instalação de um ar Condicionado de 09 mil Btus, com instalação de ponto de energia, com fiação e tomada.		300,00
3	Um - Varal de chão de aço, com abas, pintura epóxi, com medidas mínimas de 49 de largura, 89 de altura e 144 de comprimento.	mor	140,00
4	Uma - Escada de alumínio de 07 degraus com no mínimo 2 metros de altura, capacidade para 120 kg.	mor	280,00


Data 13 / 09 / 2022

Validade da Proposta 10 dias.

27.036.331/0001-38

CLEDSON L. PIVOTTO -
MÓVEIS - ME

Av. Dom Geraldo Sigaud, 496 - Centro
CER 85890-000 - Missal - Paraná


Assinatura e Carimbo:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEDSON L. PIVOTTO-MOVEIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.036.331/0001-38

Certidão nº: 31469006/2022

Expedição: 21/09/2022, às 17:20:37

Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEDSON L. PIVOTTO-MOVEIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.036.331/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.036.331/0001-38
Razão Social: CLEDSON L PIVOTTO MOVEIS ME
Endereço: AVENIDA DOM GERALDO SIGAUD 495 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2022 a 06/10/2022

Certificação Número: 2022090702223633762505

Informação obtida em 21/09/2022 17:16:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEDSON L. PIVOTTO-MOVEIS
CNPJ: 27.036.331/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:30:59 do dia 13/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/03/2023.

Código de controle da certidão: **C192.89DF.C621.FA82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Solicitação de Orçamento:

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento para aquisição de um aparelho de ar condicionado, incluindo instalação, reinstalação de um ar condicionado e aquisição de escada e varal de chão, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Valor Total
1	Um - Aparelho de Ar Condicionado, 9.000 Btus, Split, inverter, Classe A, quente e frio, 220V, 12 meses de garantia, devendo ser entregue instalado.	Elgin	3199,00
2	Instalação de um ar Condicionado de 09 mil Btus, com instalação de ponto de energia, com fiação e tomada.	Refrigeração do Ruídi	440,00
3	Um - Varal de chão de aço, com abas, pintura epóxi, com medidas mínimas de 49 de largura, 89 de altura e 144 de comprimento.	mer	214,00
4	Uma - Escada de alumínio de 07 degraus com no mínimo 2 metros de altura, capacidade para 120 kg.	mer	180,00

Data 14 / 09 / 2022

Validade da Proposta _____ dias.

CNPJ 05.971.124/0001-38

JACKSON COMÉRCIO E CONSORTOS LTDA
AV. DOM GERALDO SIGAUD, 176 - CENTRO
CEP 05.890-000 - MISSAL - PARANÁ

Andressa Wille

Assinatura e Carimbo:





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JACKSON COMERCIO E CONSERTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.971.124/0001-38
Certidão nº: 31469230/2022
Expedição: 21/09/2022, às 17:21:39
Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JACKSON COMERCIO E CONSERTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.971.124/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.971.124/0001-38

Razão Social: JACKSON COMERCIO E CONSERTOS LTDA

Endereço: AV DOM GERALDO SIGAUD 164 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091101002744437840

Informação obtida em 21/09/2022 17:17:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JACKSON COMERCIO E CONSERTOS LTDA
CNPJ: 05.971.124/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:06:39 do dia 17/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2023.

Código de controle da certidão: **2660.9DB7.16D9.653B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

Solicitação de Orçamento:

Solicitamos de vossa senhoria o orçamento para aquisição de um aparelho de ar condicionado, incluindo instalação, reinstalação de um ar condicionado e aquisição de escada e varal de chão, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Marca	Valor Total
1	Um - Aparelho de Ar Condicionado, 9.000 Btus, Split, inverter, Classe A, quente e frio, 220V, 12 meses de garantia, devendo ser entregue instalado.		
2	Instalação de um ar Condicionado de 09 mil Btus, com instalação de ponto de energia, com fiação e tomada.		
3	Um - Varal de chão de aço, com abas, pintura epóxi, com medidas mínimas de 49 de largura, 89 de altura e 144 de comprimento.	MOR	140,00
4	Uma - Escada de alumínio de 07 degraus com no mínimo 2 metros de altura, capacidade para 120 kg.		

Data 14 / 09 / 2022

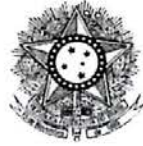
Validade da Proposta 15 dias.

M. Schwager
Assinatura e Carimbo:

CRPJ
059007590001-44

Fontana Eletro Móveis
(45) 3244-1019
Av. Dom Geraldo Sigaud, 585





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FONTANA & SCHWARZER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.900.759/0001-44

Certidão nº: 31469482/2022

Expedição: 21/09/2022, às 17:22:28

Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FONTANA & SCHWARZER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.900.759/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.900.759/0001-44

Razão Social: FONTANA E SCHWARZER LTDA

Endereço: AV DOM GERALDO SIGAUD 495 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/09/2022 a 05/10/2022

Certificação Número: 2022090601231042422631

Informação obtida em 21/09/2022 17:18:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FONTANA & SCHWARZER LTDA
CNPJ: 05.900.759/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:58 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **1667.9B00.EF2C.4A0F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ferri e Silvério LTDA
Rua Sete de Setembro, 456, centro.
Missal-PR CEP: 85890-000
Fone: (45) 3244-23-87
CNPJ: 06.191.669/0001-94 I E: 90302676-61
Email: ferrifrioecia@hotmail.com

Missal, 21 de setembro de 2022
Cliente – Câmara municipal de Missal

Assunto- AR SPLIT

Missal-PR

CNPJ:

IE:

Conforme solicitado apresentamos orçamento Ar Split 9.000BTUS
quente frio,220v, inverter, marca TCL instalado na Câmara Municipal de Missal.

Valor unid:RS2.440,00

Ass. Cliente

Representante

Luiz Antônio Silvério Ferris
Ferri e Silvério Ltda
CNPJ: 06 191 669/0001-94





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRI & SILVERIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.191.669/0001-94

Certidão nº: 31469629/2022

Expedição: 21/09/2022, às 17:23:23

Validade: 20/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRI & SILVERIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.191.669/0001-94**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.191.669/0001-94
Razão Social: FERRI E SILVERIO LTDA
Endereço: RUA BRASIL 135 / CENTRO / MISSAL / PR / 85890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/09/2022 a 10/10/2022

Certificação Número: 2022091101041067588141

Informação obtida em 21/09/2022 17:19:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERRI & SILVERIO LTDA
CNPJ: 06.191.669/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:01:51 do dia 12/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2022.

Código de controle da certidão: **266E.2224.02FD.4BC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.036.331/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2017
NOME EMPRESARIAL CLEDSON L. PIVOTTO-MOVEIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMBATE MAX		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DOM GERALDO SIGAUD		NÚMERO 495
COMPLEMENTO *****		
CEP 85.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MISSAL
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FABRICIO-SLOPES@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 3242-1368/ (45) 3242-2268
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2017
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/09/2022 às 17:03:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).




Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,



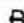
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.971.124/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/10/2003
NOME EMPRESARIAL JACKSON COMERCIO E CONCERTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOM GERALDO SIGAUD		NÚMERO 164	COMPLEMENTO *****
CEP 85.890-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MISSAL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 2441-560	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

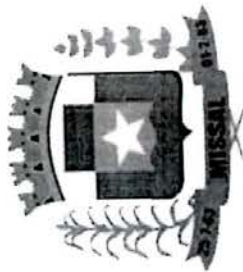
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
 Emitido no dia 21/09/2022 às 17:07:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA  VOLTAR  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

QNTD	Descrição	HICKMANN ALARMES	JACKSON COMÉRCIO	FONTANA ELETRO MÓVEIS	CLEDSON L. PIVOTTO	FERRI E SILVÉRIO LTDA
1	Ar condicionado 9 mil btus, Q/F, inverter, instalado	R\$ 3.000,00	R\$ 3.190,00		R\$ 3.300,00	R\$ 2.440,00
1	Instalação de um ar condicionado 9 mil btus	R\$ 450,00	R\$ 440,00		R\$ 300,00	
1	Varal de chão com abas		R\$ 214,00	R\$ 140,00	R\$ 140,00	
1	Escada de alumínio 7 degraus	R\$ 418,00	R\$ 180,00		R\$ 280,00	

Descrição	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
Ar condicionado 9 mil btus, Q/F, inverter, instalado	FERRI E SILVÉRIO LTDA	R\$ 2.440,00
Instalação de um ar condicionado 9 mil btus	JACKSON COMÉRCIO	R\$ 440,00
Varal de chão com abas	FONTANA E SCHWARZER	R\$ 140,00
Escada de alumínio 7 degraus	JACKSON COMÉRCIO	R\$ 180,00
Total		R\$ 3.200,00





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para a verificação da existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações do objeto especificado, e considerando os orçamentos apresentados, o menor valor ofertado foi de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), conforme orçamento em anexo, CERTIFICO que:

1 - (x) Há dotação orçamentária suficiente no orçamento deste Legislativo Municipal para pagamento das obrigações conforme dotação (s) especificada (s) abaixo:

2 - () Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações.

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Material Permanente (ar condicionado 9 mil btus, Q/F, inverter), serviços de instalação de tomada e fiação para instalação do ar condicionado, aquisição de um varal de chão com abas e uma escada em alumínio 7 degraus, para uso na Câmara Municipal de Missal.

Dotação Orçamentária: 10/70/120

01 – Câmara Municipal

01.001 – Câmara Municipal

01.031.0001-1001 – Reequipar a Câmara Municipal

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

01.031.0001.2002 – Atividades da Gestão Legislativa

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

3.3.90.30.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Missal - PR, 23 de setembro de 2022.

Marcia Everling
Contadora da Câmara Municipal



Contabilidade



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 163/2022

Ao Processo de Aquisição de Aparelho de Ar Condicionado, Escada e Varal, e Serviço de Remoção e Instalação de Um Ar Condicionado.

Senhor Presidente

Trata-se de Procedimento instaurado para aquisição de diversos itens, para atender as necessidades da Câmara.

A justificativa encontra-se em anexo.

De acordo com os orçamentos, o valor total a ser gasto é de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Analisando os orçamentos (pesquisa de preços), constatei que para o item “instalação de um Ar de 9000 Btu’s, com instalação de um ponto de energia, com fiação e tomada”, a empresa Cledson L. Pivotto Móveis – ME fez a melhor proposta. Entretanto, em consulta ao CNAE da empresa, observa-se que não está habilitada para prestação deste serviço, razão pela qual deve a proposta ser desconsiderada.

Considerando-se o valor da despesa, é aplicável o processo de dispensa de licitação, eis que o valor se enquadra nos limites da Lei de Licitações, que em seu artigo 24 dispõe:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...


II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Ante o exposto, a contratação pode ser processada por Dispensa de Licitação.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 26 de setembro de 2022.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106



Fone/Fax: (45) 3244-1183 | Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 50
Centro | Cx. P. 11 | 85.890-000 | Missal | Paraná



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

TERMO DE DISPENSA Nº. 14/2022

A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela **Portaria nº. 17/2022**, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **"Ferri e Silverio"** CNPJ nº. 06.191.669/0001-94, **"Fontana e Schwarzer"** CNPJ nº. 05.900.759/0001-44, **"Jackson Comercio e Consertos"** CNPJ nº. 05.971.124/0001-38, cujo objetivo é a aquisição de um aparelho de ar condicionado, escada e varal, e a instalação de um ar condicionado na Câmara Municipal de Missal.


O aparelho de ar condicionado a ser adquirido é para utilização na sala da contadora, o atual, patrimônio 77, foi adquirido no ano de 2011, já não tendo a mesma eficiência de um aparelho mais novo, sendo mantido a mesma capacidade de refrigeração (Btus), mas já optando por um modelo de tecnologia inverter, visando um menor consumo energético. O referido aparelho ainda funciona, mas está apresentando períodos maiores para refrigerar ambientes maiores, assim sendo optado pela instalação do mesmo na sala anexa à sala das comissões, um ambiente menor, utilizado pelos vereadores e que ainda não possuía condicionador de ar. Ainda, a empresa que apresentou a menor cotação para a instalação do ar condicionado não possuía o CNAE adequado para realização do serviço, sendo assim, optado pelo segundo orçamento. Como houve empate entre as duas cotações de menor valor do varal, foi realizado sorteio. A escada e o varal serão para utilização interna da Câmara.

Considerando o valor total para aquisição dos produtos optou-se por dispensar a licitação, de acordo com fundamentação legal, estando o valor dentro dos limites fixados na legislação e após pesquisa de preços constatou-se que os valores estavam dentro dos praticados no mercado, sendo o valor total das aquisições de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) que serão pagos após entrega dos produtos e apresentação das notas fiscais.

Missal - PR, 27 de setembro de 2022.


Amauri Welter
Presidente


Julio Cesar Zanfonato
Relator


Sidimara Mallmann de Souza
Membro



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

TERMO DE DISPENSA Nº 14/2022

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **JACKSON COMERCIO E CONSERTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.971.124/0001-38, estabelecida na Avenida Dom Geraldo Sigaud, 164, Centro, na cidade de Missal - PR, cujo objetivo é a aquisição de uma escada e serviço de instalação de um ar condicionado na Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **FERRI E SILVERIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 06.191.669/0001-94, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 456, centro, Missal – PR, cujo objetivo é a aquisição de um aparelho de ar condicionado para a Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais), tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Dispenso a licitação, com fundamento no Inciso II, do Art. 24, da Lei nº. 8.666/93, a favor da empresa **FONTANA E SCHWARZER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº. 05.900.759/0001-44, estabelecida na avenida Dom Geraldo Sigaud, 495, centro, Missal – PR cujo objetivo é a aquisição de um varal para a Câmara Municipal de Missal, no valor total de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) tendo constante nos autos o devido procedimento legal.

Missal - PR, 27 de setembro de 2022.


Elmo Franke Pauli
Presidente





Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO Nº 166/2022



Ao PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 14/2022, que objetiva a aquisição de um Ar Condicionado, um Escada e um Varal móvel, e contratação de serviços de transferência de um ar condicionado de um ambiente para outro, para atender às necessidades da Câmara Municipal. Após pesquisa de mercado, conforme orçamentos inclusos no processo, optou-se pelas empresas **JACKSON COMÉRCIO E CONSERTOS LTDA**, inscrita no CNPJ com nº 05.971.124/0001-38, com sede na Av. Dom Geraldo Sigaud, 164, centro, na cidade de Missal PR, para os itens “aquisição de Escada e Instalação de um Ar Condicionado”, no valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais); **FERI E SILVERIO LTDA**, inscrita no CNPJ com 06.191.669/0001-94, com sede na Rua Sete de Setembro, 456, centro, na cidade de Missal PR, para o item “aquisição de um Ar Condicionado”, no valor de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais); e, **FONTANA E SCHWARZER LTDA**, inscrita no CNPJ com nº 05.900.759/0001-44, com sede na Av. Dom Geraldo Sigaud 495, centro, na cidade de Missal PR, para os itens “aquisição de um varal móvel”, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).

As dispensas de licitação foram fundamentadas no Art. 24, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Diz o referido dispositivo legal, textualmente:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”



Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br

O limite previsto na Alínea “a” do artigo 23, a que se refere o texto legal é de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), nos termos do Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Considerando que a somatória de todas as aquisições a serem efetuadas não ultrapassa o limite legal, de sorte que é dispensável o certame licitatório com fundamento na Lei invocada, sendo legal o procedimento adotado.

É o parecer, S.M.J.

Missal PR, em 28 de setembro de 2022.


NELSON MATIAS GRIEBELER
OAB/PR 16.106

